



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 202, DE 9 DE JULHO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o teor do processo nº 23282.004429/2025-19, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 03 de julho de 2025, publicada no DOU nº 126, Seção 2 de 08 de julho de 2025, onde se lê: "a ser realizada na junto à Universidade de Santiago de Compostela (USC), em Santiago de Compostela, Chile.", leia-se: "a ser realizada na junto à Universidade de Santiago de Compostela (USC), em Santiago de Compostela, Espanha.".

Publique-se.

EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, DECANO DO CONSUNI**, em 09/07/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226077** e o código CRC **065EEAB7**.